



**DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS DO
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS**

COMUNICADO

Comunicamos aos interessados que apenas a licitante **MARTINS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP** interpôs, tempestivamente, recurso contra decisão da Comissão pela desclassificação de sua proposta. O inteiro teor do recurso encontra-se à disposição no site www.tjal.jus.br, link Licitações > Tomada de Preços, concedendo-lhes o prazo de 05(cinco) dias úteis para apresentar contrarrazões, conforme art. 109, § 3º da Lei 8.666/93.

Maceió, 21 de julho de 2016.

Renato Barbosa Pedrosa Ferreira
Presidente

**ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO
PUBLICADO NO D.J.E DO DIA 22.07.16**